

Titular: Hana Sampaio Ghassan

Suplente: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Art. 2º Os membros ora nomeados cumprirão o mandato em curso, de seus antecessores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 2º, inciso VII, 3º e 4º, todos do Decreto Estadual nº 1.585, de 20 de maio de 1981;

Considerando os termos do Ofício nº. 483/2019 – Gabinete do Comando/DEI, de 19 de agosto de 2019, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/391216;

Considerando os termos do Parecer nº. 756/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “*Medalha General Ferreira Coelho - Dedicção ao Estudo*”, 1 (uma) Rosa Heráldica, por ter se classificado em 1º (primeiro) lugar no Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargento – CGS PM 2019, ao policial militar abaixo nominado:

3º SGT PM RG 18.780 ANTÔNIO DE JESUS CHAVES DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando a decisão judicial exarada nos autos do processo nº. 0804347-18.2019.8.14.000;

Considerando o Ofício nº. 3214/2019-PGE-GEB-PCTA, DE 22 de agosto de 2019 e as informações constantes nos autos do Processo nº. 2019/420958; Considerando os termos do Despacho Analítico nº. 659/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Retornar ao Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Pará, no posto de Segundo- Tenente QOAPM, *Sub Judice*, o 2º SGT QPMP-0 RG 30512 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JÚNIOR, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando o Ofício nº. 178/2019-Gabinete do Comando /CIP, da Polícia Militar do Pará, e os demais documentos que constam no Processo nº. 2019/187679;

Considerando os termos do Parecer nº. 816/2019 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocado, pelo período de 2 (dois) anos, o CEL QOPM RR RG 12699 RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer as atribuições nas sedes e órgãos do Poder Legislativo Estadual, nos termos do inciso I do art. 105-A, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º O ônus da remuneração do militar ficará a cargo do Poder Legislativo do Estado do Pará, conforme preceitua o §11 do art. 105-A da Lei Estadual nº. 5.251, de 1985.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 9º da Lei Estadual nº. 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praça da PMPA);

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/345220; Considerando os termos do Parecer nº. 771/2019 – da Procuradoria-Geral do Estado- PGE,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido por Ato de Bravura, à graduação de 3º Sargento PM, o policial militar abaixo nominado:

CB PM RG 39538 OBERDAN MOURA JÚNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de dezembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, RAIMUNDA SELMA RAMOS LOPES do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, CIRLU DIAS COHEN para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, VIRGILIO BRAGA BARBOSA JUNIOR do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, EDIMAR MONTEIRO NEVES para exercer o cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 098, de 1º de janeiro de 2015, DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 12 de setembro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 2019/398703,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE para exercer o cargo em comissão de Procurador Chefe, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA, a contar de 26 de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar JUVENAL DE SOUZA ROGERIO do cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Neurologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ROBERVAL FERREIRA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Superintendente do Instituto de Neurologia, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado